

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – Serafina Corrêa – RS

Lei de Criação nº 1578/98
Lei de Reestruturação nº 3456/2016

Parecer CME Nº 16/2020

Reconhece a Escola Infantil Cheirinho de Mel Ltda como Credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa – RS e autoriza ampliação de atendimento à faixa etária de 0 a 3 anos.

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.459, de 21 de setembro de 2016, art.8º e art.9º; e Lei Nº 3.456, de 13 de setembro de 2016, art.12º Inciso III e VI que estabelece que são competências do CME autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino; autorizar a desativação, ativação ou extinção de estabelecimentos de ensino.

Relatório

A Escola Infantil Cheirinho de Mel, situada na Rua Ipiranga, nº 2690, Bairro Centro, Serafina Corrêa - RS, Fone: (54) 3444-2265, que tem como mantenedora a empresa Escola Infantil Cheirinho de Mel Ltda, enviou a documentação abaixo listada, solicitando o Credenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento – ANEXO I;
- Qualificação do dirigente
- Cópia dos atos legais da Escola: Parecer 51/2002 - Autorização de Funcionamento;
- Cópia do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;

- Cópia do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Comprovante de propriedade do Imóvel;
- Descrição da estrutura do prédio, planta baixa;
- Fotografias do ambiente escolar;
- Descrição dos equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos e eletrônicos;
- Recursos Humanos do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação;
- Descrição do horário de atendimento e número de alunos atendidos;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano de Estudos e Organização Curricular.

Análise

O Conselho Municipal de Educação recebeu ofício nº54/2020 da Secretaria Municipal de Educação em 05 de fevereiro de 2020, com o pedido de Cadastro, Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Infantil Cheirinho de Mel da Rede Privada. A Escola Infantil Cheirinho de Mel, fez a entrega de documentação necessária para cadastramento na data de 05 de fevereiro de 2020, fazendo parte do processo nº 016/2020. O Conselho Municipal de Educação iniciou a análise do processo, onde constatou que a documentação necessária está de acordo com o exigido através da Resolução CME nº01/2017. Então passou-se a visita onde foi observado que a escola possui professores em todas as turmas pelo menos em um turno de atividades. A escola possui refeitório, porém não é realizado o preparo da merenda escolar no ambiente e o refeitório está adequado de acordo com as normas exigidas de saúde e higiene. A merenda é terceirizada. Possui lactário. Na Secretária da escola a documentação dos alunos é de fácil manuseio, em arquivos (matrículas, históricos escolares e outros documentos referentes aos seus educandos). Banheiros com boa higiene, salubridade e segurança, adequados no tamanho e, à faixa etária atendida. Também, as salas de aula possuem mobiliário adequado a faixa etária dos alunos. Possui um bom acervo bibliográfico. A Escola dispõe de psicóloga e nutricionista. A área externa com praça de brinquedos está adequada à faixa etária.

Um requisito que foi observado pelo conselho que necessita melhora para a segurança e o bom atendimento ao educando é a organização das turmas de acordo com a legislação. Dentro do exposto foi analisado e finalizado o processo pelo conselho. O retardo na efetivação do processo justifica-se devido a Pandemia do Covid-19, neste ano de 2020.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento da Escola Infantil Cheirinho de Mel até junho de 2021, quando deverá solicitar o credenciamento adequando-se à legislação nacional, estadual e municipal vigente.

A comissão sugere ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos como meta constante da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa autoriza ampliação de atendimento à faixa etária de 0 a 3 anos a Escola Infantil Cheirinho de Mel Ltda.

O Conselho aprova a Escola Infantil Cheirinho de Mel, com providência de observar a organização das turmas de acordo com a legislação vigente.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 16 de outubro de 2020.

Serafina Corrêa, 21 de outubro de 2020.

Conselho Municipal de Educação

Presidente Morgana Vicari